



de Deputado Estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira, conforme Ata Geral da Eleição de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Eduardo Botelho e secretariada pelos Deputados Max Russi - 1º Secretário e Elizeu Nascimento - 2º Secretário em exercício, foi solicitada à empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou ao 1º Secretário, Deputado Max Russi, sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou a empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, proferir o seguinte juramento: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”. Ato contínuo, o Presidente declarou empossada no cargo de Deputada Estadual a Senhora Valdeniria Dutra Ferreira, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que é assinado pela Mesa Diretora e pela Deputada empossada.

as) Presidente - Deputado Eduardo Botelho

as) 1º Secretário - Deputado Max Russi

as) 2º Secretário em exercício - Deputado Elizeu Nascimento

Empossada:

as) Valdeniria Dutra Ferreira (Partido Socialista Brasileiro - PSB)

RESOLUÇÃO Nº 7.838, DE 2022.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Wilson Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Wilson Santos licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 12 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.742, DE 2022.

Autor: Deputado Thiago Silva

Altera a Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao art. 4º da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)



(...)

XIII - Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza.”

Art. 2º Fica criada a Seção XIII e fica acrescentado o art. 15-B à Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção XIII

Da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza

Art. 15-B A Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, como Comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos religiosos, e de suas comunidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza serão analisados pela Comissão Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 039/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 12 de julho de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 55/2022 de autoria da Mensagem nº 121/2022, que “Dispõe sobre a transformação dos cargos de agente penitenciário em cargos de policial penal, e dá outras providências”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco– Presidente.

Deputado Carlos Avallone.

Deputada Janaina Riva.

Deputado João Batista.

Deputado Elizeu Nascimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

ATO Nº 037/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 29 de junho de 2022 de Comissão Especial